

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2765/CMGM/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. NOMEIA o servidor **MARCO ANTONIO BOUEZ BOUCHABKI**, no cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos - FG-01, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Direção e Supervisão, baseado nos termos da Lei nº 2.523/23 e 2268/20.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 06/01/2025

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 06 de janeiro de 2025

**ELIEL NUNES SILVINO**  
**Presidente CMGM/RO**

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LINDIBERTO CALDEIRA DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Compras**, em 06/01/2025 às 13:23, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ELIEL NUNES SILVINO, Presidente**, em 08/01/2025 às 14:26, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **572679** e o código verificador **4E8D329F**.

Docto ID: 572679 v1